

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 590/1995

Ementa

CONCEDE AO DR. XISTO STEFANO CERESER A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/10/1995 06/10/1995 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 640/1995 - Autoria: Francisco de Assis Poço

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 14/12/1995

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO



Câmara Municipal de Jundial São Paulo



GABINETE DO PRESIDENTE (Proc. 19.411)

DECRETO LEGISLATIVO № 590, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

Concede ao Dr. XISTO STEFANO CERESER a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

 $$\operatorname{Art.}\ 19$$ £ concedida ao Dr. XISTO STEFANO CERESER a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrarã em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Municipal de Jundiai, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

vsp

SG